



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº32/2013 - CMAAd

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, **Prof. Dr. Hidelbrando dos Santos Soares**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção, que o Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA estará recebendo inscrições para a seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração – CMAAd – Área de Concentração em Pequenos e Médios Negócios, nas datas e condições aqui especificadas.

1. Nome do Curso

Curso de Mestrado Acadêmico em Administração – CMAAd (Reconhecido pela CAPES)

2. Área de Concentração

Pequenos e Médios Negócios – PMN

3. Linhas de Pesquisa

- a) Gestão e Estudos Organizacionais.
- b) Estratégia, Desempenho Empresarial e Empreendedorismo.

4. Público Alvo:

Candidatos portadores de diploma em curso de graduação.

5. Das Vagas:

O curso disponibilizará 20 (vinte) vagas no total, para início no primeiro semestre de 2014, registrando que os projetos de dissertação deverão, necessariamente, estar voltados ao foco de CMAAd (Pequenos e Médios Negócios).

6. Das Inscrições

6.1. Período de Inscrição:

De 04 a 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

6.2. Local e Horário de Inscrição:

Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração - CMAAd

Av Paranjana, 1700, Bloco do CESA – Campus do Itaperi

Fortaleza – Ceará - 60.740-903

Tel. (85) 3101.9940 email: cma@uece.br

6.2.2. Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

6.3. Requisitos para Inscrição no Processo Seletivo do Mestrado:

Só poderão participar da Seleção, os candidatos que tiverem feito o Teste da ANPAD, com prazo de validade de dois anos a contar até o último dia de inscrição, e que estejam dentro do ponto de corte que é estabelecido em 50% da maior nota entre as notas válidas e aplicadas para o CMAAd-UECE.

6.4. Taxas:

Inscrição no Processo Seletivo: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

6.5. Documentos Requeridos para a Inscrição no Processo Seletivo:

- a) Certificado do Resultado do teste da ANPAD, válido até o último dia de inscrição.
- b) Cópia do documento de Identidade e CPF para brasileiros; Passaporte para estrangeiros;
- c) Comprovação Acadêmica: Cópias de Diploma de Graduação e de Histórico Escolar, devidamente autenticadas, ou apresentação de comprovante oficial de que está no último semestre do curso de graduação, com previsão de conclusão até a data da 1ª matrícula no Curso;
- d) Currículo Lattes comprovado, com cópia de certificados e/ou declarações;
- e) Duas (02) fotografias 3 x 4;

- f) Anteprojeto de Dissertação, em tema enquadrado na Área de Concentração de Pequenos e Médios Negócios;
- g) Ficha de Inscrição preenchida;
- h) Recolhimento da taxa de inscrição à conta da FUNECE, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) na conta corrente nº 261-0, Tipo de Operação 006, Agencia nº 919-9, da Caixa Econômica Federal;
- i) Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação, previamente à inscrição, de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, devidamente reconhecido pela Embaixada do Brasil no país de origem do candidato;
- j) Os candidatos que queiram concorrer à bolsa de estudo deverão apresentar uma solicitação declarando que se enquadram nas exigências da CAPES (Ver Portaria CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010, no endereço eletrônico <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/ds-e-proap>.)
- k) No caso de envio de documentos via Correios, somente serão aceitas inscrições com data de postagem de até o último dia de inscrição, conforme o sub-item 6.1.

OBSERVAÇÃO: Inscrição por procuração com fim específico poderá ser realizada mediante a entrega dos documentos descritos nos itens acima, além do documento de procuração com **firma reconhecida**.

7. Do Processo de Seleção:

O Processo de Seleção compreende: a nota do teste ANPAD (www.anpad.org.br); teste de proficiência em Língua Inglesa; anteprojeto de pesquisa; entrevista; análise do Currículo. As notas obtidas no Teste da ANPAD serão padronizadas por um intervalo contínuo de 5 (cinco) a 10 (dez). Os demais itens terão notas atribuídas entre 0 (zero) e 10 (dez). Para obtenção da Nota Final será utilizada a Média Ponderada das notas das diferentes etapas da seleção, respeitados os pesos do quadro abaixo:

ITENS	PESO
Resultado do Teste da ANPAD	3
Análise de Currículo	3
Análise do Anteprojeto e Entrevista (média aritmética das notas dadas em separado)	3
Proficiência em Língua Inglesa	1

7.1. Os documentos a serem analisados na Análise do Currículo deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitos em data posterior. Informação não comprovada não será levada em consideração.

7.2. Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte, com caráter exclusivamente classificatório:

Itens	Pontuação por Item	Máximo de Pontos
Qualificação Acadêmica na Área ou Áreas Afins (com título/diploma):		2,00
Mestrado	1,00	
Especialização	0,50	
Cursos com carga horária entre 181 e 360 horas	0,40	
Cursos com carga horária entre 41 e 180 horas	0,30	
Cursos com carga horária entre 8 e 40 horas	0,10	
Experiência Didático-Pedagógica		3,00
Docente Nível Superior (por semestre letivo)	0,40	
Monitoria ou Docência não superior (por semestre letivo)	0,30	
Experiência profissional técnica na área (por ano)	0,20	1,00
Artigo publicado em periódico classificado (QUALIS-CAPES):		4,00
• Artigo em periódico A1 ou A2	2,00	
• Artigo em periódico B1 ou B2	1,5	
• Artigo em periódico B3 a B5	1,0	
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,5	
Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,15	
Pontuação Total		10,00

7.3. A entrevista e o anteprojeto terão notas separadas, embora a média aritmética dessas notas seja considerada para efeito de classificação, no caso de aprovação do candidato. As entrevistas serão realizadas no período de **18 a 22** de novembro de 2013 (dias úteis), em horário previamente agendado pela Secretaria do Curso e divulgado em mural. Tais entrevistas durarão cerca de 20 minutos para cada candidato, constando de questões para avaliação das condições de dedicação ao Curso, perfil de estudo e pesquisa dos candidatos, assim como questões de defesa do anteprojeto.

7.3.1. Ao anteprojeto, singularmente, será atribuída nota na escala de zero a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Ao anteprojeto não aderente á área de concentração do curso, será atribuída nota zero.

7.3.2. À entrevista, singularmente, será atribuída nota na escala de zero a 10 (dez).

7.4. A prova de Proficiência em Inglês será aplicada no dia **27** de novembro de 2013, nas salas do CMAAd, com início previsto para as 14:00h e terá duração máxima de 02 (duas horas).

7.5. Da Aprovação e Critérios de Desempate

7.5.1. A nota final de cada candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova da ANPAD com peso 3, na Análise do Currículo com peso 3, Análise do Anteprojeto e Entrevista com peso 3 e da Prova de Proficiência em Língua Inglesa com peso 1.

7.5.2. Em caso de empate na média final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota na Análise do Currículo;
- c) Maior nota na Prova da ANPAD.

7.5.3. Submeter-se a uma etapa não pressupõe que os candidatos tenham sido aprovados nas etapas anteriores, tendo em vista que o resultado de cada candidato será apurado de forma global, ao final do processo seletivo.

8. Divulgação do Resultado Final:

O resultado será divulgado na Secretaria do Curso, no dia **09** de dezembro de 2013.

9. Dos Recursos

9.1. Será concedido aos candidatos o direito de recurso à Coordenação do CMAAd, em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da data de divulgação do Resultado Final.

9.2. O resultado final e os resultados dos recursos serão divulgados em quadro de avisos da Secretaria do CMAAd e na página eletrônica <http://www.uece.br/cma2>.

9.3. Os contatos dos candidatos serão feitos com a Secretaria do CMAAd, no endereço a seguir:

Av Paranjana, 1700 Bloco do CESA – Campus do Itaperi
Tel. (85) 3101.9940 email: cma@uece.br
Fortaleza – Ceará - 60.740-903

10. Da Matrícula

10.1. **Período:** 02 a 06 de dezembro de 2014

10.2. **Local:** Secretaria do Curso

10.3. **Horário:** Das 8:00 às 12 horas e das 13:00 às 17:00 horas

10.4. **Requisito de matrícula:** preenchimento de formulário de matrícula.

10.5. **Preenchimento vagas:** Na hipótese de não haver matrícula dos classificados no prazo previsto nesta Chamada Pública, a Coordenação do Curso poderá convocar outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação . Igual procedimento poderá ocorrer na hipótese de desistência de aluno matriculado, até o primeiro mês da realização do Curso.

11. Local e Realização do Curso:

Av. Paranjana, 1700 - Bloco do CESA – Campus do Itaperi
Fortaleza – Ceará – 60.740-903

12. Início do Curso: Fevereiro de 2014

13. Das exigências mínimas cumulativas, para conclusão do Curso:

Para obtenção do grau de mestre é exigido o preenchimento dos seguintes requisitos:

13.1. **Prazo máximo** de 30 (trinta) meses, a contar da data da primeira matrícula.

13.2. **Ter completado 24 (vinte e quatro) créditos** nas disciplinas cursadas, além de 06 (seis) créditos de Dissertação;

13.3. **Ter preenchido os requisitos** de frequência e aproveitamento;

- 13.4. **Ter obtido média** igual ou superior a 7,0 (sete) no conjunto das disciplinas cursadas;
- 13.5. **Haver atendido os requisitos de produção acadêmica** definida pela Comissão do Curso;
- 13.6. **Atender outras condições**, sobre o assunto, fixadas no Regimento Interno do Curso e nos normativos da UECE.

14. Casos Omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice - Reitor no Exercício da Reitoria da UECE